



PLANO DE ATIVIDADES

ANO DE 2021

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O ano de 2020 em resultado da pandemia COVID-19 colocou à ELO SOCIAL e à sua comunidade, nomeadamente utentes, seus representantes, colaboradores e parceiros, um conjunto de desafios que se têm materializado em sucessivas alterações no funcionamento das valências CAO e LAR RESIDENCIAL bem como no CEP, alterando de forma significativa a estrutura de custos e de receitas da Instituição situação que, tendencialmente, face à evolução da pandemia, é expectável que se mantenha ainda total ou parcialmente durante o ano de 2021.

A compreensão dos representantes dos Utentes e dos seus representados e a efetiva participação dos colaboradores da Instituição têm permitido que as atividades se desenvolvam, de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde (DGS) a fim de minimizar os riscos de infeção.

É previsível que durante o ano de 2021 venham a ter que ser efetuadas alterações significativas nos espaços dos Lares Residenciais (moradias 1,2 e 3), por imposição da Segurança Social, a fim de que cumpram a legislação em vigor, nomeadamente a portaria nº 59/2015, quer ao nível da compartimentação interna quer dos acessos, especialmente aos 1^{os} pisos, alterações que estão a ser estudadas pelo autor do projeto do Edifício Laços, a fim de serem apreciadas pela Segurança Social, com o objetivo de obterem parecer favorável.

Por outro lado a utilização do Edifício Laços, projetado inicialmente para Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) e com parecer favorável da Segurança Social para este efeito, emitido antes da publicação da portaria 59/2015, não cumpre na totalidade as condições definidas nesta portaria inviabilizando, na prática, face aos elevados custos de adaptação a efetuar, o seu funcionamento como ERPI.

No entanto, segundo a Segurança Social, se a utilização se destinar a LAR RESIDENCIAL, apenas necessita de pequenas alterações facilmente implementáveis.

Como fator positivo refere-se, como já é do vosso conhecimento, a possibilidade de vir a construir-se um edifício na Avenida Alfredo Bensaúde (em frente à sede da ELO SOCIAL), cujo direito de superfície foi atribuído à Instituição para aí poder vir a ser instalado a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) e para o qual está a ser elaborado pelo Sr. Arquiteto que dá apoio à instituição o Pedido de Informação Prévia (PIP) a ser apresentado na CML.

É neste quadro de várias incertezas, mas na certeza de que a Instituição encontrará os melhores caminhos para dar resposta às necessidades dos utentes e dos seus representantes, que foi elaborado o presente orçamento, com os seguintes pressupostos:

- Manutenção, durante o ano de 2021, das condições de incerteza decorrentes do desenvolvimento da pandemia;
- Necessidade de, face às imposições da Segurança Social, terem que ser efetuadas obras de valor significativo nos Lares Residenciais (moradias 1,2 e 3), cujo investimento neste momento é de difícil quantificação;
- Imprevisibilidade sobre quando será licenciado o edifício Laços para que possa vir a ser utilizado;
- Imprevisibilidade na retoma da prestação de serviços suspensos por iniciativa de alguns clientes do CEP.

Neste contexto poderá haver necessidade, durante o ano de 2021, logo que se sejam clarificadas as situações referidas e estimar os impactos financeiros que lhe estão associadas, submeter á apreciação da Assembleia Geral um orçamento suplementar que contemple e estime esses impactos e, eventualmente, outros que decorram do desenvolvimento da pandemia da COVID-19.

2. PLANO DE ATIVIDADES

O Plano de atividades que vos é apresentado não pode deixar de refletir o quadro em que se perspetiva o desenvolvimento das atividades da ELO SOCIAL durante o ano de 2021, fortemente influenciado pela pandemia da COVID-19 e têm, como objetivo prioritário, enquadrar o melhor atendimento de cada utente atendo as suas características, em articulação permanente com os seus representantes.

Não perdendo de vista a sustentabilidade económica e financeira da Instituição prevê-se desenvolver o seguinte conjunto de ações:

2.1. ÁREA ASSOCIATIVA

Sensibilizar os representantes dos Utentes para, na defesa dos seus representados, efetuarem propostas para admissão como associados efetivos, de outros familiares como representantes dos utentes;

Informar os representantes dos utentes, de forma regular, sobre as ações que estão ou se preveem desenvolver em prol dos utentes, nomeadamente das decorrentes da pandemia COVID-19 e receber os seus contributos para a melhoria da prestação dos serviços;

Incentivar a participação e acompanhamento dos Associados na vida da Associação nomeadamente com o objetivo de se voluntariarem para integrar futuros Corpos Sociais e assim dar continuidade à obra desenvolvida pela Instituição;

2.2. ÁREA TÉCNICA

Elaborar o plano técnico para as respostas sociais e proceder, sempre que necessário, à sua revisão, a fim de manter um nível de serviço adequado aos utentes, tendo em consideração o quadro em que previsivelmente se vão desenvolver as atividades decorrentes da Pandemia COVID19;

Acompanhar e estimular o desenvolvimento dos Utentes com o objetivo de valorizar as suas competências pessoais e sociais;

Adequar os programas, nomeadamente nas áreas da Educação Física, Reabilitação Fisiomotora, e Fisioterapia, Psicoterapia e Psicopedagogia, às características e

necessidades de cada utente e dar deles conhecimento aos seus representantes, sempre que modificados;

Selecionar as ações de formação consideradas adequadas ao desenvolvimento das atividades de cada colaborador (plano de formação), acompanhar o seu desenvolvimento e avaliar os resultados;

Colaborar na reorganização de processos de trabalho, nomeadamente através da utilização de tecnologias digitais que permitam eliminar redundâncias, melhorar a qualidade da informação de gestão e comunicar com associados e parceiros de forma ágil e transparente.

ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Elaborar, trimestralmente, indicadores financeiros e de atividade da Instituição, efetuar a análise de desvios e propor, se necessário, medidas de correção;

Apresentar, sempre que existam oportunidades, candidaturas a projetos e fundos de apoio;

Reorganizar processos de trabalho, intensificar a utilização de tecnologias digitais que permitam eliminar redundâncias, melhorar a qualidade da informação de gestão e comunicar com associados e parceiros de forma ágil e transparente;

Reorganizar o sítio Institucional;

Selecionar as ações de formação consideradas adequadas ao desenvolvimento das atividades de cada colaborador (plano de formação), acompanhar o seu desenvolvimento e avaliar os resultados.

2.3. CENTRO DE EMPREGO PROTEGIDO

Identificar novos clientes;

Adequar os meios necessários ao desenvolvimento das atividades;

Acompanhar os colaboradores em regime de emprego apoiado a fim de melhor enquadrar as suas capacidades nas atividades a desenvolver;



2.4. COLABORADORES

A fim de manter um nível adequado de serviço e de apoio aos utentes prevê-se contratar:

1 Motorista, 1 Auxiliar de Serviços Gerais e 4 Auxiliares de Ação Direta (AAD);

Como reforço e enquanto se mantiver a pandemia COVID-19 prevê-se ser necessário contratar, com recurso a empresas de outsourcing:

3 Auxiliares de Serviços Gerais (sendo uma exclusivamente para assegurar os períodos de fim de semana), 9 AAD em regime de turnos e 1 Auxiliar de Atividades Ocupacionais (AAO).

2.5. APOIO TUTELAR

Promover a qualidade de vida dos 2 tutelados pela Instituição, assegurando-lhe as suas necessidades pessoais e promovendo o seu bem-estar e inclusão social.

2.6. QUALIDADE

Dar início ao processo de certificação de qualidade, tendo por base o modelo de avaliação das respostas sociais, publicado pela Segurança Social;

Incentivar os colaboradores para darem os seus contributos tendo como objetivo melhorar a qualidade dos serviços prestados;

2.7. HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Promover e manter níveis de higiene e segurança no trabalho, de acordo com as regras definidas pelos diversos organismos que as estabelecem, particularmente aqueles que foram ou venham a ser definidos no quadro da pandemia da COVID – 19.

2.8. VOLUNTARIADO

Promover ações tendentes a manter uma bolsa de voluntariado que permita, preferencialmente de forma permanente, dar apoio aos Utentes da Instituição e, se necessário, aos seus representantes.

2.9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Neste âmbito preveem-se as seguintes intervenções:

Efetuar as alterações (em obra) que a Segurança Social vier a exigir para licenciamento do Edifício Laços;

Obter as licenças de utilização junto da CML e da Segurança Social para funcionamento Edifício Laços;

Continuar a desenvolver as ações necessárias para obter, junto da CML e Segurança Social, as autorizações e pareceres necessários ao desenvolvimento do projeto da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) a instalar no terreno da Avenida Alfredo Bensaúde, em frente à Sede da Instituição;

Terminar a empreitada já em curso relativa às Instalações de Telecomunicações e rede de Infraestruturas da Sede da ELO SOCIAL;

Adaptar as instalações da Área Administrativa e Financeira;

Proceder a arranjos exteriores entre as moradias e o Edifício Laços bem como na zona de retaguarda do Edifício Agro e da Lavandaria;

Adquirir e instalar a nova central telefónica;

Selecionar o operador de telecomunicações que apresente condições adequadas às necessidades de serviço da Instituição;

Substituir o pavimento do Ginásio;

Adquirir mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento do Edifício Laços;

Adquirir novo mobiliário para o refeitório, área administrativa e CAO;

Melhorar as condições de conforto térmico na zona do Jacúzi e instalar águas quentes nas casas de banho do refeitório.

A Direção

10 de Novembro de 2020.


António Pascoal Braga